

Aprovado na Congregação de 28/05/04

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2004.**

Aos trinta dias do mês de março de 2004, às 10 horas, na sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, com a presença da Sra. Diretora, Prof<sup>ª</sup> Belkis Valdman, do Sr. Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila, do Professor Titular Affonso Silva Telles, da representante dos Professores Adjuntos, Profa. Suzana Borschiver, da Representante dos Professores Assistentes, Prof<sup>ª</sup> Eliana Mossé Alhadeff, do representante da Comunidade Externa, Isaac Plachta, da Chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica, Prof<sup>ª</sup> Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto, da Chefe do Departamento de Engenharia Química, Prof<sup>ª</sup> Mônica Antunes Pereira da Silva, da Chefe do Departamento de Engenharia Química, da Chefe do Departamento de Processos Orgânicos, Prof<sup>ª</sup> Cheila Gonçalves Mothé, dos representantes do Corpo Discente da Graduação, alunos: Thiago Judson, Marcus Vinicius Alves Ramos e Guilherme Silva Ferreira, do Representante da Associação de Ex-Alunos da Escola de Química, Engenheiro Químico Paulo Cesar Strauch, do Professor Emérito, Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Ana Maria Carreiro, Antonio César Alves e Márcia Lucina A. C. Valladão. 1) Aprovação da Ata de 26/03/2004. Por unanimidade de votos, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** 1) A Sra. Diretora deu as boas-vindas aos novos representantes dos servidores técnicos-administrativos na Congregação, eleitos em 13/04/2004. Titulares: Ana Maria Carreiro, Antônio César Alves e Márcia Lucina A. C. Valladão. Suplentes: Daniel Pomeroy, Nôris Regina M. Borges e Vânia Guedes. 2) A Sra. Diretora informou ao Colegiado sobre a reunião de Diretores e Decanos com a Reitoria, citando: 2.1) O Relatório da Comissão de Segurança, cujas medidas serão adotadas em até 3 (três) meses e confirmando que o território da UFRJ (Ilha do Fundão) é de total responsabilidade da Instituição (iluminação, segurança, transporte, pavimentação, etc...). 2.2) Orçamento da UFRJ, prevendo que os gastos anuais em luz, segurança e limpeza consumirão cerca de 44% do total previsto. 2.3) Cotas no Vestibular da UFRJ, relacionadas às Escolas Públicas de Ensino, estão sendo discutidas em várias instâncias da UFRJ. 3) Informada a aprovação pelo CONSUNI do Instituto de Bioquímica Médica, como Órgão Suplementar do CCS. 4) Aprovada no CONSUNI, apoio e competência do CEG para implementação da introdução da disciplina "Filosofia" no Vestibular da UFRJ, que já tinha sido aprovado no CEG, em maio de 2003. 5) Aprovação de 74 processos nas reuniões da Comissão de Assuntos Curriculares. 6) Está sendo discutido o projeto de reforma do Laboratório de Informática, e será pedido o apoio do Conselho Consultivo da EQ. 7) Projeto Biodiesel – citada a reportagem sobre o projeto, coordenado pelo Prof. Donato Alexandre G. Aranda e publicada na Gazeta Mercantil de 15 do corrente, em parceria com a DEDINI e Grupo AGROPALMA, na qual a UFRJ e a EQ receberão royalties da patente registrada. A Congregação, por unanimidade dos membros presentes, apoiou a publicação de uma Portaria de Elogio ao docente, a ser encaminhada pela Diretora. 8) Comissão do Vestibular – A Sra. Diretora recebeu da Comissão do Vestibular, a revista OPÇÃO, para atualização dos textos com os 04 (quatro) Cursos da Escola de Química. 9) A Diretoria recebeu um Comunicado da CPPD, com parecer da Procuradoria Geral da UFRJ, que é vedado contratar docentes 03 (três) meses antes e até a posse dos eleitos nas eleições municipais de 2004. 10) Designação e reunião da Comissão da Semana da EQ de 2005, com Portaria a ser publicada. 11) O DAEQ informou à Direção que está propondo alguns Cursos de curta duração, no mês de maio, pelo interesse demonstrado pelos alunos. 12) O Eng. Químico, Paulo César Strauch, Presidente da AExAEQ, informou aos presentes a implantação do novo site da Associação: [www.exaeq.org.br](http://www.exaeq.org.br). 13) A Sra. Diretora informou da devolução, por parte da FUJB, de 04 (quatro) pedidos de auxílios solicitados em 2000/2001, e que não foram atendidos, informando que ainda estão sendo avaliados os pedidos apresentados em 2002/2003. Relação dos pedidos: ano 2000 – 1) Prof. Nei Pereira Jr. – "Produção de Xilitol por Fermentação". 2) Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro – "Recuperação dos Laboratórios da Graduação da Escola de Química". 3) Prof. Frederico Wanderley Tavares – "Programa de Apoio aos Laboratórios de Informática para Graduação" - PROLIG (LIG/EQ/UFRJ). ano 2001 – 1) Prof<sup>ª</sup> Ofélia de Queiroz F. Araújo - "Modelagem e Monitoração de Processos Bio-Eletroquímicos". A Prof<sup>ª</sup> Maria Antonieta reclamou da falta de informações por parte da

FUJB e dos critérios adotados pela mesma para apreciação e aprovação dos projetos de auxílios solicitados. **14)** O Prof. Titular, Affonso Silva Telles, propôs que a EQ faça pedidos de auxílio para projetos ao BNDES, tendo em vista que alguns docentes trabalham naquela Instituição de fomento. **ORDEM DO DIA: 1) Homologação do Convênio de Estágio entre a UFRJ e a BREWTECH – Serviços Ltda e a UFRJ** Relator: Antônio César Alves, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos. Parecer. Trata-se da homologação do convênio entre a empresa BREWTECH SERVIÇOS LTDA e a UFRJ. Tendo em vista que o presente convênio atende “in totum” o disposto na Lei 6.494 de 07 de dezembro de 1977, sou de parecer que a Egrégia Congregação da Escola de Química aprove o pedido. Aprovado por unanimidade. **2) Aprovação da Banca de Progressão Horizontal do Prof. José Vítor Bontempo Martins.** Relatora: Prof<sup>a</sup> Cheila Gonçalves Mothé, Chefe do Departamento de Processos Orgânicos. O presente relato para pedido de aprovação da Banca Examinadora para analisar o pedido de Progressão Horizontal de Prof. Adjunto II para Adjunto III e de Prof. Adjunto III para Prof. Adjunto IV do Prof. **José Vítor Bontempo Martins.** A Banca aprovada pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião do dia 27/04/2004, foi composta pelos Professores: Maurício Bezerra de S. Jr., Adelaide Maria de S. Antunes e Anne Marie Maculan (COPPE) como membro externo. Sabedora que todos são Professores Adjuntos IV, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **3) Aprovação do Relatório da Comissão de Progressão Horizontal da Prof<sup>a</sup> Simone Louise Delarue C. Brasil.** Relatora: Prof<sup>a</sup> Cheila Gonçalves Mothé, Chefe do Departamento de Processos Orgânicos. Trata-se do pedido de aprovação do resultado da avaliação da Progressão Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV da Prof<sup>a</sup> Simone Louise Delarue C. Brasil. A Comissão de Avaliação aprovada pela Congregação da EQ, foi constituída pelos Professores: Carlos Augusto G. Perlingeiro, Osvaldo Galvão C. da Cunha e Webe João Mansur (COPPE), como membro externo. A referida Professora obteve a pontuação de 8.440 de acordo com a Resolução do Conselho Universitário nº 02/89, capítulo 02, artigo 13. A Comissão de Avaliação a considerou apta à Progressão Horizontal. Assim a relatora é de parecer favorável a solicitação do pleito. Aprovado por unanimidade. **4) Proposta do Diretório Acadêmico da EQ - Estágio e Iniciação Científica.** Relatora: Prof<sup>a</sup> Maria Antonieta Peixoto G. Couto, Chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica. Trata-se do presente relato de avaliar o documento encaminhado pela Diretoria do DAEQ, no qual é solicitado o adiamento da votação da modificação da Resolução que estabelece as normas para realização de Estágio Supervisionado (Resolução 02/02). No documento, o DAEQ textualmente se propõe a realizar um ciclo de dois debates visando esclarecer os alunos de Graduação sobre o assunto em pauta. Tendo em vista que: **a)** a questão do Estágio estar relacionada diretamente à formação profissional do Corpo Discente; **b)** os alunos se constituem nos principais interessados na matéria; **c)** que a realização de um ciclo de debates, com ampla participação da comunidade mais do que esclarecer, levará à democratização do debate. Esta relatora acata a solicitação encaminhada e sugere a este Colegiado o adiamento da votação da matéria, S.M.J. A Prof<sup>a</sup> Maria Antonieta esclareceu aos representantes do DAEQ que todos são favoráveis ao Estágio externo, mas não aceitam a proibição do Estágio interno, ampliando o escopo da demanda dos Estágios. A Prof<sup>a</sup> Suzana Borschiver esclareceu que após toda a discussão na última Congregação e a ausência dos representantes do DAEQ, não acha justo o adiamento. O Prof. Luiz Antônio d’Avila falou que deve ser priorizado o Estágio externo, mas não proibir o estágio interno. Os Representantes do DAEQ informaram que devido a problemas nos computadores eles não puderam ser notificados da reunião e que deveriam discutir com os alunos que atualmente está em cerca de 1.024. O Representante da AExAEQ, Eng. Químico Paulo César Strauch comentou que a exposição do assunto pela Prof<sup>a</sup> Maria Antonieta foi importante, e que o DAEQ deveria estar presente na decisão. A Prof<sup>a</sup> Cheila Mothé, Chefe do DPO, solicitou aos membros da Congregação que aceitassem o pedido do DAEQ para que o dispositivo amadurecesse. Aprovado o parecer da Relatora por 16 votos a favor e 01 contra, da Representante dos Professores Adjuntos, Prof<sup>a</sup> Suzana Borschiver. **5) Pedido de Auxílio Financeiro a FUJB da Prof<sup>a</sup> Suzana Borschiver.** Relatora: Prof<sup>a</sup> Eliana Mossé Alhadeff – Representante dos Professores Assistentes. Trata-se da aprovação do Pedido de Auxílio Financeiro à Fundação José Bonifácio para o Projeto de Pesquisa: “*Centro de Estudos da Balança Comercial da Indústria Química*”, coordenado pela Prof<sup>a</sup> Suzana Borschiver. O referido Projeto de Pesquisa visa reunir informações sistematizadas e objetivos sobre os produtos químicos impactantes/estratégicos da Balança Comercial

Brasileira. Este levantamento será consolidado em edição de livro/base de dados com as informações dos referidos produtos, o que auxiliará os setores governamentais, acadêmicos e empresariais, nas tomadas de decisões e incentivos às exportações. Tendo em vista a relevância do tema de pesquisa proposto e do alcance da análise proposta, após coletânea e tratamento de dados, sou de parecer favorável ao presente pedido de auxílio. Aprovado por unanimidade.

**6) Pedido de Afastamento do país da Profª Mônica Antunes P. da Silva.** Relator: Prof. Nei Pereira Jr., Representante dos Professores Adjuntos. Trata-se do pedido de afastamento do país da Profª Mônica Antunes P. da Silva no período de 08/07/2004 a 28/07/2004, para participar do "13<sup>th</sup> International Congresso on Catalysis", a ser realizado no período de 11 a 16 de julho de 2004, em Paris (França). A Profª. Mônica Antunes estará apresentando dois trabalhos e aproveitará a viagem para visitar o ICR/CNRS. Considerando ser grande importância a participação de docentes em eventos internacionais, com apresentação de trabalhos, bem como visitas técnicas a Institutos de Pesquisas no exterior visando o estabelecimento de parcerias, sou de parecer integralmente favorável ao pedido de afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade.

**7) Proposta de Mudanças de Equivalências de Disciplinas nos Novos Cursos.** Relatora: Profª. Mônica Antunes P. da Siva, Chefe do Departamento de Engenharia Química. Trata-se de avaliar as mudanças de equivalência dos novos Currículos de Engenharia Química e Química Industrial propostas pela Diretoria Adjunta de Graduação da EQ/UFRJ. As modificações envolvem disciplinas dos Departamentos de Química Geral e Inorgânica e de Química Analítica do Instituto de Química e do Instituto de Matemática, sendo resumidas a seguir:

- 1) A equivalência inicialmente proposta entre IQG-231 – Química Experimental EQ (novo currículo) e IQG-245 – Química Inorgânica Experimental, a IQG-245 deve ser trocada pela IQG-118 – Química Geral Experim. I.
- 2) As equivalências inicialmente propostas para as disciplinas do DQA/IQ, envolvendo relações um para um entre disciplinas, devem ser substituídas por uma estrutura de equivalência em bloco entre o conjunto novo (IQA-121 – Química Analítica; IQA-122 - Química Analítica Experimental I; IQA-243 Química Analítica Experimental II; IQS-364 – Análise Instrumental) e o conjunto antigo (IQA-127 – Introdução à Química Analítica, IQA-238 – Análise Quantitativa I; IQA-238 Análise Quantitativa Experimental I).
- 3) Inclusão das equivalências entre o Estágio Supervisionado em Engenharia Química ou Química Industrial (EQW-U91 ou EQW-U93) com os Estágios Supervisionados do velho currículo que valem 03 ou 04 créditos (EQB-U03 e EQB-U04; EQE-U03 e EQE-U04; EQI-U03 e EQI-U04; EQO-U03 e EQO-U04). Essa inclusão visa somente corrigir um esquecimento na documentação original.
- 4) Inclusão da equivalência entre MAC-119 – Cálculo Diferencial e Integral I e MAE-111 – Cálculo Infinitesimal I. Tal sistema visa propiciar uma melhor formação visando, por exemplo, os convênios internacionais em implantação. Considerando que todas as mudanças propostas visam uma melhor adequação entre as equivalências dos novos Currículos de Engenharia Química e Química Industrial, portanto sou de parecer favorável as mudanças propostas. Aprovado por unanimidade.

**8) Pedido de Afastamento do país da Profª Mariana de Mattos V. M. Souza.** Relatora: Profª Suzana Borschiver, representante dos Professores Adjuntos. Trata-se do pedido de afastamento do país da Profª Mariana de Mattos V. M. Souza. no período de 10/07/2004 a 18/07/2004, para apresentar o trabalho técnico no "13<sup>th</sup> International Congresso on Catalysis", em Paris, França. Conforme relato da Chefia do DPI, no qual a professora está alocada, o Congresso Internacional de Catálise é o mais importante da área e a participação da professora neste evento representa uma oportunidade de aperfeiçoamento profissional, além de agregar valor a formação acadêmica do Corpo Docente do departamento. Sendo assim, sou favorável a esse requerimento. Aprovado por unanimidade.

**9) Homologação do Afastamento do país do Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha.** Relatora: Profª Suzana Borschiver, representante dos Professores Adjuntos. Trata-se da solicitação de afastamento do país do Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha, no período de 18/04/2004 a 21/04/2004, para apresentar trabalho técnico no VICTMI (Clean Technologies for the Minig Industry). Conference, no Chile. Conforme relato da Chefia do Departamento no qual o professor está alocado, o DPI, o referido afastamento foi aprovado *ad referendum* em Reunião Ordinária do Corpo Deliberativo deste Departamento, em 11/03/2004, tendo em vista o grande interesse, para o Departamento e para a EQ, a divulgação de trabalhos de pesquisa desenvolvidos em eventos internacionais. Sendo assim, sou favorável de parecer favorável a essa homologação. Aprovado por unanimidade.

**10) Banca do Concurso para Professor Titular do Departamento de Engenharia**

**Química.** Relator: Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha, Chefe do DPI. De acordo com o Edital nº 10 de 12/02/2004, e com as indicações apresentadas pelo Departamento de Engenharia Química, sou de parecer favorável à seguinte composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Professor Titular: Prof. Affonso Carlos Seabra da S. Telles (UFRJ); Prof. Renato Cotta (UFRJ); Prof. Krishnaswamy Rajagopal (suplente – UFRJ); Prof. César Costa Pinto (UNICAMP); Prof. Reinaldo Giudici (USP), Prof. Arlindo de Almeida Rocha (UFF); Prof. Mauri Saddy (suplente - UFF). Aprovado por unanimidade. **11) Inscrição em Disciplina. Aluno – Alessandro Soares de Castro.** Relatora: Prof<sup>a</sup>.Eliana Mossé Alhadeff, Representante dos Profs. Assistentes. À Congregação da EQ para análise, pois este assunto está fora das atribuições da CCOAC/EQ. Para facilitar a análise, informo que a disciplina atual, equivalente a antiga Tecnologia Inorgânica I, a EQI-074 – Introdução à Engenharia de Processos Inorgânicos é eletiva de escolha condicionada ao novo currículo de Química Industrial. Parecer:. Após o relato supra, do Sr. Adjunto de Graduação, Prof. Eduardo Mach Queiroz, sou de parecer favorável ao presente pleito. Aprovado por unanimidade. **12) Auxílio Congresso – Aluno - Alexandre Ramos Jungman.** Relatora: Márcia Lucina A. C. Valladão, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos. A Congregação avaliou o assunto, mas conforme informou a Sra. Diretora da EQ, ainda está aguardando a cota das Unidades e a proposta de prioridades pelas Unidades e pela PR-3 para deliberação sobre o assunto. **13) Banca de Concurso para Prof. Titular do DPO.** Retirado de pauta. **14) Diretrizes para Política de Quadro Docente.** Retirado de pauta. **15) Proposta de Comissão de Estágio – modificações.** Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora deu por encerrada a sessão e eu, Daniel Pomeroy, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004.